



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N.º 079/2017 – de 17 de agosto de 2017.

Dispõe sobre progressão funcional por titulação e passagem de nível de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Enquadrar a servidora municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor Séries Iniciais - 20 horas, o qual passará para o nível em conformidade com a Lei Municipal 1.335/2014, de 26 de setembro de 2014, de acordo com o certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação Especial, ofertado pela Faculdade Padre João Bagozzi, sob-registro nº 1485.

NOME	RG	CARGA/HOR	NIVEL	PARA NIVEL
Crislaine Maciel	7.385.265-0-PR	20,00	B-02	C-02

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de agosto de 2017.


Valdemar Antonio Capeleti
Prefeito


Alexandra Wiese
Secretária de Administração

Jornal DOM - AMP
Edição nº 1322
Data 22/08/17
Página nº 127, 128

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 079/2017 – DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre progressão funcional por titulação e
passagem de nível de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Enquadrar a servidora municipal abaixo relacionada,
ocupante do cargo de Professor Séries Iniciais - 20 horas, o qual
passará para o nível em conformidade com a Lei Municipal
1.335/2014, de 26 de setembro de 2014, de acordo com o certificado
de conclusão do curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização
em Educação Especial, ofertado pela Faculdade Padre João Bagozzi,
sob-registro nº 1485.

NOME	RG	CARGA/HOR	NIVEL	PARA NIVEL
Cristaine Maciel	7.385.265-0-PR	20,00	B-02	C-02

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de agosto de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:A365DD65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/08/2017. Edição 1322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>